



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO referente ao Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Mariana e SOARES DE FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado **SOARES DE FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 23.023.999/0001-90, com escritório na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-053, neste ato representada pelo sócio Mauro Soares de Freitas, resolvem **RESCINDIR** o Contrato nº 157/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento § 3º, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do processo administrativo de Inexigibilidade de licitação INEX nº 075/2024, ratificado em 30/07/2024 – PRC nº 127/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 157/2024, cujo objeto é contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica consultiva e contencioso, abrangendo acompanhamento de recursos, apresentação de memoriais e sustentação oral nos processos do município de Mariana perante o TJMG, TFR6, TCU e TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Por força deste instrumento, têm-se por rescindido o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento no art. 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, não gerando ônus para quaisquer das partes, independente de eventual aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 11 de fevereiro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Emerson de Freitas
Procurador Geral do Município

Testemunhas: 1) _____

2) _____